

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 784/2024

PORTARIA

PORTARIA 436/2024

PORTARIA 437/2024

DECRETO

DECRETO 103/2024



CONTRATO Nº 784/2024



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

Contrato nº 784/2024. Processo Administrativo: Nº 581/2024. Por Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.203.075/0001-80, com sede no(a) Av. Tancredo Neves, 139, Centro, Capim Grosso/BA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PORTE 01, CONFORME, PORTARIAS GM/MS NºS 3.271 E 3.894/2024 E PROPOSTAS NºS 11390971000124002 E 11390971000124003, CELEBRADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Crédito Orçamentário: 02.05.01 / 10.301.5.1.0.11 / 4.4.90.51.00 / 150001002 / 16000000. Assinatura: 23/09/2024. Vigência: 23/09/2024 a 23/05/2025. Valor: R\$ 2.724.740,70 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos). Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.



PORTARIA 436/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 436/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parecer do Conselho Municipal de Educação, nº 19/2024, que trata da homologação dos resultados da eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o parecer do Conselho Municipal de Educação, nº 19/2024, que aprova os resultados da eleição dos Conselhos Escolares para o biênio 2024/2026, conforme edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Capim Grosso em 06 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 30 de setembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 437/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 437/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADELAIDE ARGOLO PEREIRA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADELAIDE
ARGOLO PEREIRA**, concursado (a) na função de **ENFERMEIRA**, por um período de 03
(três) meses, a partir de **01/10/2024 A 30/12/2024**, referente aos quinquênios 2015
a 2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros
a 01 de outubro de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 30 de setembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



DECRETO 103/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 103/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA
FEIRA-LIVRE DE CAPIM GROSSO-BA,
EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS 2024. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretada a **transferência da Feira-Livre**, na cidade de Capim Grosso, da **segunda-feira, dia 07 de outubro de 2024**, para a **terça-feira, dia 08 de outubro de 2024**, em virtude das eleições municipais.

Artigo 2º – O disposto no artigo anterior **não se aplica ao comércio local**, que poderá funcionar normalmente.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 30 de setembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal